



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 265/2026

Altera início da data de Gozo de férias e estabelece novo período.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pela grande demanda de trabalho, face a Portaria 264/2026, na qual a destina a suprir a ausência do servidor Alcides Pedro de Marchi junto ao Setor de Apoio Administrativo do Gabinete do Prefeito, **ALTERA** o início do gozo das férias da servidora **Denice Serafini de Marchi** – Auxiliar de Secretaria, Matrícula nº 490-1/4, previstas para início em 23 de julho de 2026, alterando o constante na Portaria nº **240/2026**, ficando o início para o dia 27 de julho de 2026 à 08 de agosto de 2026 (13 dias) - Período Aquisitivo: 05/12/2024 à 04/12/2025.

O pagamento das férias seguirá o estabelecido no Art. 99 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, regulamentado pela Ordem de Serviço nº 18, de 09 de novembro de 2021, conforme cada caso.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 20 de julho de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Fone: (55) 9 9975 7098 – Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br